



## TÍTULO DE ESPECIALISTA

Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região – Pará/Amapá,

Eu, \_\_\_\_\_, psicóloga(o) inscrita(o) neste Conselho sob o número CRP-10/\_\_\_\_\_, venho requerer o Título Profissional e o registro de Especialista em Psicologia, na especialidade \_\_\_\_\_, juntando para tanto a documentação abaixo mencionada:

**SITUAÇÃO 1** – Psicólogo aprovado em concurso de provas e títulos.

Documento comprobatório de aprovação em exame teórico e prático promovido pelo CFP.

**SITUAÇÃO 2** – Psicólogo que realizou curso de especialização na área.

Certificado ou diploma de conclusão de curso de Especialização.

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros.

\_\_\_\_\_  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecer em cartório)

## PROTOCOLO DO PROCESSO DE CONCESSÃO E REGISTRO DO TÍTULO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA

Declaramos para fins de comprovação que a (o) psicóloga(o), \_\_\_\_\_, CRP-10/\_\_\_\_\_, deu entrada com os documentos anexos para solicitação do Título Profissional de Especialista em \_\_\_\_\_

Ressaltamos que, nos termos do Art. 2º, caput e § 3º, da Resolução CFP N.º 013/2007:

“Art. 2º - Caberá à Plenária do Conselho Regional de Psicologia, o recebimento e o exame dos documentos probatórios, assim como a aprovação da concessão do título de Especialista.

(...)

§ 3º - O Conselho Regional de Psicologia, após a análise da documentação apresentada e constatada a sua autenticidade, dará parecer conclusivo sobre a concessão do título de Psicólogo Especialista, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento comprovado em protocolo.”

\_\_\_\_\_  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Funcionário



## ESPAÇO PARA USO DO SETOR DE ATENDIMENTO DO CRP-10

Data de Inscrição no CRP-10:  Data de 1ª Inscrição (se for o caso):

CRP de Origem: \_\_\_\_\_ Existência de transferência de CRP?  Sim  Não

Existência de cancelamento temporário de inscrição?  Sim  Não

PLENO GOZO DOS DIREITOS:

1. Está com o pagamento das anuidades interrompido temporariamente em função das situações previstas pelo Art. 16 da Resolução CFP N.º 003/2007:  Sim  Não
2. Está com sua inscrição cancelada, conforme estabelece o Art. 11 da Resolução CFP N.º 003/2007:  Sim  Não
3. Está adimplente com relação às anuidades dos exercícios anteriores, de acordo com o inciso IV do Art. 16 da Resolução CFP N.º 013/2007 e o Art. 89 da Resolução CFP N.º 003/2007:  Sim  Não

Espaço reservado para informações do atendimento em caso de transferência, cancelamento, ou suspensão em algum período: \_\_\_\_\_

Recebido e conferidos, em:  \_\_\_\_\_  
Funcionário

## ESPAÇO PARA USO DA(O) FISCAL

1. Está cumprindo pena de suspensão ou cassação ou inadimplente em relação à pena de multa em processo ético, conforme estabelecem os incisos II, IV e V do Art. 27 da Lei N.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971:

Sim  Não

2. Atende aos requisitos do Art. 8º da CFP N.º 013/2007:  Sim  Não

2-A. Está inscrita(o) no CRP-10 há, pelo menos, dois anos:  Sim  Não

2-B. Apresentou:

certificado ou diploma de conclusão de curso de especialização conferido por instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação

documentos comprobatórios de aprovação em exame teórico e prático promovido pelo CFP e de prática profissional na área por mais de dois anos

nenhuma das anteriores

3. Solicita reconhecimento em especialidade:

reconhecida pelo Art. 3º da Resolução CFP N.º 013/2007 e suas respectivas alterações

não reconhecida pelo Art. 3º da Resolução CFP N.º 013/2007 e suas respectivas alterações

Observações da(o) Fiscal: \_\_\_\_\_

Recebido e conferidos, em:  \_\_\_\_\_  
Fiscal



## PARECER SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

A Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de Especialista - CATE, após a análise da documentação opina pela (concessão / não concessão) \_\_\_\_\_ do(s) título(s) profissional (ais) de Especialista em Psicologia requerido pela(o) psicóloga(o) \_\_\_\_\_ na especialidade: \_\_\_\_\_ pelas razões que passa a expor:

---



---



---



---



---

Belém: 

--	--	--	--	--	--	--

\_\_\_\_\_  
Parecerista

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Coordenador

Julgado na reunião Plenária de numero: \_\_\_\_\_ Realizada em: 

--	--	--	--	--	--	--

Decisão:  Conceder  Não conceder

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Presidente